

PORTARIA Nº 040/PRÓ-ADM/2020

Prorroga o prazo para comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portaria nº 037/PRÓ-ADM/2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- a concessão de novo prazo para manutenção das bolsas de estudo pelo UNIEDU,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portaria nº 037/PRO-ADM/2020.

Art. 2º Determinar que os estudantes com as bolsas de estudo, contemplados pelo edital identificados na Portaria nº 037/PRO-ADM/2020 podem realizar a comprovação da documentação para manutenção de bolsa de estudo em 2020/2 **até o dia 26 de julho de 2020**, até às 21h30min, acessando o formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, anexando à documentação indicada na portaria citada acima e finalizando-o. A relação dos estudantes beneficiados será publicada dia **12 de agosto de 2020**. Os estudantes que tiverem o benefício mantido, nos termos da presente Portaria, deverão assinar mensalmente de forma digital o Relatório de Assistência Financeira (RAF), de **01 a 05 de setembro de 2020 e meses subsequentes** no site: <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> até o dia 05 de cada mês.

Art. 3º Determinar que os setores responsáveis adotem todas as providências para a efetivação desta prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 20 de julho de 2020.

Publique-se.

Chapecó (SC), 24 de julho de 2020.

